



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 99/2015

APPROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 04 DE JULHO DE 2015
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja o presente encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, em contato com o setor competente, envie a esta Casa de Leis cópia do contrato da Prefeitura e a empresa Márcio Tibério Ibiúna. Encaminhe também cópia do processo de licitação que derivou tal contratação e edital da licitude processual.

Que informe a esta Casa de Leis, também, quais veículos foram adquiridos.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente, pois compete ao vereador fiscalizar as ações do poder Executivo, conforme artigo 227, § 1, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 31 DE JULHO DE 2015.


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR

Recebido: Discussão pelo
vereador Raimundo de Almeida Lima
copiar nos vereadores
04/08/15
